

**Ebury Banco de Câmbio S.A.**

CNPJ/MF nº 13.059.145/0001-00 - NIRE 35300388917

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Junho de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 de junho de 2025, às 9:00 horas, na sede do Ebury Banco de Câmbio S.A., sociedade por ações, localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conj. 71 e 72, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.425-020, ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Sr. José Garcia Esteban como Presidente, e Sr. Lucas Caminha de Lima e Silva como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição da composição da Diretoria da Companhia, nos termos dos artigos 10 e 11 do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Considerando que: (i) o mandato da atual Diretoria se expirou na Assembleia Geral Ordinária de 2025; e (ii) os membros da Diretoria permanecem no exercício de seus cargos enquanto não há posse dos novos eleitos, conforme o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 15, I, da Resolução CMN 4.970/2021; A acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas, o que se segue: (i) a reeleição do Sr. **José Garcia Esteban**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 11.111.448 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 131.414.918-01, com endereço profissional à Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjuntos 71 e 72, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.425-020, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos dos artigos 10 e 11 do Estatuto Social, para cumprir o mandato de 3 (três) anos, que durará até a Assembleia Geral Ordinária de 2028; e (ii) a reeleição do Sr. **David José Tiburcio Brito**, português, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 237.713.008-94; a reeleição do Sr. **Gustavo Muller Di Domenico**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.715.012-52 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 010.898.180-09; a reeleição da Sra. **Mônica De Brito Soriano**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 27.200.437-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 255.825.318-23; e a eleição do Sr. **Lucas Caminha de Lima e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 28.155.109-3 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 154.261.257-83, todos com endereço profissional à Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjuntos 71 e 72, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.425-020, aos cargos de Diretores sem Designação Especial da Companhia, nos termos dos artigos 10 e 11 do Estatuto Social, para cumprirem um mandato de 3 (três) anos, que durará até a Assembleia Geral Ordinária de 2028. **6. Documentos Arquivados na Sede:** Termo de Investidura somente será arquivado após a autorização do Banco Central do Brasil. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Sr. José Garcia Esteban – Presidente; Sr. Lucas Caminha de Lima e Silva – Secretário. **Acionista Presente:** Ebury Banco Holding Participações Ltda. São Paulo, 25 de junho de 2025. **Acionista:** Ebury Banco Holding Participações Ltda. - José Garcia Esteban. **Mesa:** José Garcia Esteban - Presidente; Lucas Caminha de Lima e Silva - Secretária.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>